



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 093/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO a Consolidação das Leis Trabalhista;

CONSIDERANDO o Regulamento do Recursos Humanos do CRAGO;

CONSIDERANDO o cronograma anual de férias;

CONSIDERANDO as férias da empregada Ileís Maria de Souza; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a empregada **Zenúzia Alves Pereira**, para substituir a empregada **Ileís Maria de Souza**, no período de 03/11/2025 a 17/11/2025, para responsabilizar-se pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 31/10/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3657489** e o código CRC **094772EF**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3657489